



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
DECRETO Nº 1508 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares- SAAE e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.178, de 20/12/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares - SAAE, Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 2.880.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

1901.1751200682.199 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA DE ÁGUA.

30000000000	Despesas Correntes	
33000000000	Outras Despesas Correntes	
33900000000	Aplicação Direta	
33903900000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.880.000,00

TOTAL.R\$2.880.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais suplementares, de que trata o artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos previstos no artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 à saber:

I- Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

1901.1751200682.199 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA DE ÁGUA.

30000000000	Despesas Correntes	
33000000000	Outras Despesas Correntes	
33900000000	Aplicação Direta	
33903000000	Material de Consumo	960.200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

1901.1751200682.200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA DE ESGOTO.

30000000000	Despesas Correntes	
33000000000	Outras Despesas Correntes	
33900000000	Aplicação Direta	
33903000000	Material de Consumo	900.000,00

1901.1751200682.202 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHA - MENTO DO SISTEMA DE ESGOTO.

40000000000	Despesas de Capital	
44000000000	Investimentos	
44900000000	Aplicação direta	
44905100000	Obras e Instalações	700.000,00

1901.1751200683.026 - PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

40000000000	Despesas Correntes	
44000000000	Outras Despesas Correntes	
449000000000	Aplicação Direta	
44905100000	Obras e Instalações	319.800,00

TOTAL.R\$2.880.000,00

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

